



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP  
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 4.902, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

**“Dispõe sobre um crédito suplementar para Fundação Educacional Manoel Guedes e dá outras providências”.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento da Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de **R\$ 190.000,00** (Cento e Noventa Mil Reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>Unidade: 03.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”</b> |                       |
| <b>12.122.0012.2.389 – Manut. do FEMAGUE-Vencimentos</b>     |                       |
| 1 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal      | R\$ 150.000,00        |
| 2 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais                         | R\$ 10.000,00         |
| 3 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil    | R\$ 5.000,00          |
| 4 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentario    | R\$ 5.000,00          |
| 6 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | R\$ 5.000,00          |
| 7 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 15.000,00         |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 190.000,00</b> |

**Art. 2º** As suplementações previstas no artigo 1º deste Projeto de Lei serão cobertas com recursos da Reserva de Contingência vigente no orçamento, a saber:

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| <b>Reserva de Contingência</b> | R\$ 190.000,00        |
| <b>Total</b>                   | <b>R\$ 190.000,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de Dezembro de 2014

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/12/2014  
Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 636/14, da Câmara Municipal de Tatuí).**